

**QUADRO RESUMO
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE URNAS – TIPOS I e II**

POSTOS DE TRABALHO

TIPOS DE POSTOS	QTD DE POSTOS	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS – TIPO I	5	R\$ 6.070,69	R\$ 30.353,45	R\$ 364.241,40
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS – TIPO II	1	R\$ 7.658,24	R\$ 7.658,24	R\$ 91.898,93
VALOR TOTAL ANUAL DOS POSTOS DE TRABALHO				R\$ 456.140,33

DIÁRIAS

QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO
200	R\$ 223,80
VALOR TOTAL ANUAL DAS DIÁRIAS	
R\$ 44.760,00	

**SERVIÇOS ADICIONAIS
(por posto de trabalho)**

TIPOS DE POSTOS	DIAS	QTD DE POSTOS (I)	QTD ESTIMADA DE HORAS POR ANO (II)	QTD ESTIMADA DE DIAS POR ANO (III)	CUSTOS FIXOS Valor unitário por hora de serviço prestado (IV)	CUSTOS EVENTUAIS Valor unitário por dia de serviço prestado (V)	CUSTOS FIXOS Valor anual I x II x IV	CUSTOS EVENTUAIS Valor anual I x III x V
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS – TIPO I	SÁBADOS	5	40	5	R\$ 36,09	R\$ 25,78	R\$ 7.217,14	R\$ 644,50
	DOMINGOS E FERIADOS		40	5	R\$ 60,12		R\$ 12.024,57	R\$ 644,50
AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS – TIPO II	SÁBADOS	1	40	5	R\$ 46,93	R\$ 25,78	R\$ 1.877,02	R\$ 128,90
	DOMINGOS E FERIADOS		40	5	R\$ 78,19		R\$ 3.127,43	R\$ 128,90
VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS ADICIONAIS							R\$ 25.792,95	

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO – postos de trabalho + diárias + serviços adicionais para 20 meses de vigência contratual

R\$ 803.222,13

QTD ESTIMADA DE HORAS POR ANO = Qtd definida no Termo de Referência da Licitação

QTD ESTIMADA DE DIAS POR ANO = Qtd estimada de horas por ano dividido por 8, que corresponde à jornada diária

Os custos fixos dos serviços adicionais se destinam ao pagamento da hora de serviço adicional prestado, e se diferenciam conforme o tipo de dia de execução (sábados e domingos/feriados)

Os custos eventuais dos serviços adicionais se destinam ao pagamento de vale transporte e auxílio alimentação por serviço adicional prestado em dias de sábados, domingos e feriados, e desde que a empresa contratada incorra em tais despesas por imposição de Lei, Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo de Trabalho.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ADAAC

SEI nº [24.0.000000233-6](#)

Assunto: Prestação de Serviços

Trata-se procedimento instaurado com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços contínuos de apoio à conservação de urnas eletrônicas, mediante disponibilização de 06 (seis) postos de trabalho, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Anexados os artefatos de planejamento da contratação (Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, e Termo de Referência - IDs 0718460, 0725688, 0727718 e 0762818), além do formulário estabelecido pela Portaria TRE-GO 35/2021 (ID 0727709), os autos vieram a esta Assessoria para avaliação da conformidade do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, na qualidade de integrante administrativo de contratações de serviços com mão de obra dedicada, bem como, para enquadramento da contratação pretendida frente as modalidades definidas na legislação.

Realizada a avaliação dos citados artefatos de planejamento, consoante Lista de Verificação ID 0765331, foi aferida a conformidade dos documentos às prescrições da Lei 14.133/2021, não demandando ajustes.

Dessarte, esta Assessoria elaborou planilha de custos e formação de preços de acordo com modelo constante da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, mas devidamente adaptadas às especificidades dos serviços contratados por esta Corte, ID 0765389, mediante a qual foi definido, como valor estimado da contratação, o montante de **R\$ 803.222,13 (oitocentos e três mil duzentos e vinte e dois reais e treze centavos) para 20 (vinte) meses de vigência inicial da contratação.**

Considerando que o objeto que se pretende contratar caracteriza serviços comuns, e tendo em vista que o valor estimativo da contratação supera os limites determinados no art. 75 da Lei 14.133/2021, tem-se que para sua implementação é necessária a realização de prélio

licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 17, § 2º, todos da Lei da citada, pelo que, anexamos minuta de edital, ID 0765399.

Por oportuno, registramos que o valor de salário considerado na formação do preço da presente contratação foi aquele estipulado no item 6.10 do Termo de Referência ID 0762818 (valores praticados no Contrato TRE-GO 03/2023), os quais, por força do percentual de reajuste estabelecido no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho SEAC/SEACONS, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº GO 000009/2024 (ID 0732043), atualmente correspondem a R\$ 2.458,97 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) para o posto de trabalho de Auxiliar de Almoxarifado tipo I e R\$ 3.196,66 (três mil cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) para remuneração do posto de trabalho de Auxiliar de Almoxarifado tipo II, conforme se verifica dos contracheques anexados aos processos de apresentações de conta do Contrato TRE-GO 03/2023 (v.g SEI 24.0.000003729-6, ID 0748549).

Com estas informações, encaminhamos os presentes autos a Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Diante de todo o exposto, e em face da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa, consoante Informação SEPEO 0731350.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos (IDs 0765399 e 0767796).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

Secretária de Administração e Orçamento, *em substituição*



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, SECRETÁRIO(A)**, em 09/04/2024, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 09/04/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0769299** e o código CRC **1BF21364**.